Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.312, DE 28 DE MAIO DE 1996.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA No. 69 DO POLÍGONO VINTE E UM DE ABRIL, MUNICÍPIO DE ERECHIM, COM ÁREA DE 1.303,42m2, SEM BENFEITORIAS, PERTENCENTE A LEOCÁDIA MICHEL, CASEMIRA MICHEL E MARIA HELENA MICHEL.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1o. - é decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara no. 69 (sessenta e nove), do Polígono Vinte e Um de Abril, Município de Erechim, com área de 1.303,42m2 (um mil, trezentos e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, pertencente a LEOCADIA MICHEL, CASEMIRA MICHEL e MARIA HELENA MICHEL, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Júlio Trombini, na extensão de 4,50m;
SUL: Com a Rua Gomercindo Zaffari, na extensão de 4,50m;
LESTE: Com a Rua Gomercindo Zaffari, na extensão de 290,30m;
OESTE: Com parte da mesma Chácara no. 69, na extensão de 289,90m.

Art. 2o. - O imóvel descrito no Artigo 1o. destina-se à manutenção da integridade do Sistema Viário local - RUA GOMERCINDO ZAFFARI.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 28 DE MAIO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração